



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 83/2017 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

Protocolo nº 26.749/2015

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP Nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, letra "i"),

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 17/2016, de 15 de janeiro de 2016;

II - Designar o servidor **JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.050.804, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEPE, para, na qualidade de **gestor titular**, acompanhar e fiscalizar o **Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2015**, firmado com o **Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED**, cujo objetivo é o desenvolvimento conjunto de programas institucionais na graduação e pós-graduação, pesquisas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, extensão universitária e nas demais áreas que sejam identificadas como de mútuo interesse das partes celebrantes, bem como a promoção de cursos, seminários, estágios para alunos, atividades de extensão, capacitação, cessão e treinamento de recursos humanos;

III - Designar a servidora **TANIA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.096.416, para atuar como **gestora substituta** nas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais do gestor titular;

IV - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral